



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16.159 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. **PRISCILA NOGUEIRA FAGIOLO POLI**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

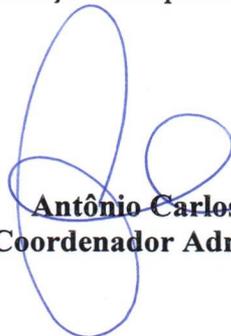
Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. **PRISCILA NOGUEIRA FAGIOLO POLI**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, previsto na Portaria nº 16.050 de 23 de julho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 18 de outubro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2020.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2020.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 474

Data 23 / 10 / 2020


Visto